

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2008

DESPACHO

Com fundamento na decisão proferida pela Comissão Municipal de Licitações e que as empresas participantes da Tomada de Preços nº 06/2008 desistiram expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo que a legislação lhes concede,

DECIDO:

1. Homologar a decisão proferida pela Comissão Municipal de Licitações e;
2. Fixar, nos termos do artigo 48, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de publicação deste ato, o qual expirará as 17:00 hs. do dia 19/06/2008, para que as empresas CONSTRUTORA MARECHAL LTDA. – EPP e META CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA., apresentem as documentações cujas faltas ensejaram as suas inabilitações.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 09 de junho de 2008.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal